



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

**PROCESSO SELETIVO 001/2015**

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

1. O Prefeito Municipal de Jardimópolis, Estado de Santa Catarina, Sr. **SADI GOMES FERREIRA**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, a **ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, referente ao **Processo Seletivo 001/2015**.

2. Fica divulgada a Ata de Classificação Preliminar dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo 001/2015**, conforme segue:

<b>MOTORISTA</b>					
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>PROVA PRÁTICA</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1º	25	Adelir Provin	2,5	4,7	7,2
2º	28	Aldemir dos Santos	2,6	4,3	6,9
3º	27	Valmir Favim	3,0	3,6	6,6
4º	7	Itacir Rosario	4,15	2,4	6,55*
5º	42	Patrick Carlos Pavan	2,15	4,4	6,55
6º	34	Edivandro Alessi	0,95	4,3	5,25
7º	26	Claudio Ivan Koelzer	1,5	3,4	4,9
	41	Orlando Teixeira	Eliminado <sup>1</sup>		
	4	Rafael Riboldi	Eliminado <sup>2</sup>		
	33	Valmir Bueno	Eliminado <sup>3</sup>		
	40	Melvin da Silva	Eliminado <sup>3</sup>		
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>					
1º	17	Janderley Maria	3,8	3,6	7,4
2º	22	Paulo Cezar Cremonini	2,8	4,4	7,2
3º	43	Cassio Bolis	2,8	4,3	7,1
4º	35	Leandro Passer	2,6	4,4	7,0
5º	6	Luciano Radin	2,9	3,9	6,8
6º	24	Davi Rodrigo Garcia	1,95	2,7	4,65
	39	Alcir Favim	Eliminado <sup>1</sup>		
<b>ADVOGADO</b>					



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

1º	11	Sirlei Veiga Hamerschmitt	8,1
2º	32	Priscilla Gabrielle Manfredini da Rosa	7,3
3º	02	Paula Izcak	6,6
4º	16	Henrique Favaretto	6,5*
5º	5	Renyele Ersilia Castelo Branco Trombetta Travassos	6,5
6º	15	Priscilla Matana Araldi	5,9**
7º	18	Angelica Moretti Menegat	5,9
8º	23	Guilherme Soligo	3,4
	9	Ari de Araujo Marques	Eliminado <sup>3</sup>
	14	Angelita Bach	Eliminado <sup>3</sup>
	31	Renato Rolim de Moura Junior	Eliminado <sup>3</sup>

<sup>1</sup>: zerou em alguma das áreas de conhecimento (Edital, item 6.4);

<sup>2</sup>: não preencheu os requisitos estabelecidos em Edital (item 2.3, 8.2 e 8.2.1);

<sup>3</sup>: ausentes;

\*: desempate (maior número de acertos prova de conhecimentos específicos - Edital, item 10.3, alínea "a");

\*\* : desempate (maior número de acertos prova de língua portuguesa - Edital, item 10.3, alínea "b");

3. Os candidatos interessados poderão interpor recurso contra ata de classificação preliminar à empresa organizadora do Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias no prazo de **11 a 15 de Junho de 2015, exclusivamente** no local destinado a **RECURSOS** no campo das inscrições.

4. Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

5. Ficam revogadas disposições em contrário.

Jardinópolis (SC), 11 de Junho de 2015.

**Sadi Gomes Ferreira**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**